DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, Jozemar da Silveira Ravanello, contador, CPF nº [redacted], residente e domiciliado em [redacted], designado para exercer a função de Integrante do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Três Passos, Rio Grande do Sul, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Local e data. Três Passos, 17 de abril de 2026.

Identificação e assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOZEMAR DA SILVEIRA RAVANELLO
Data: 17/04/2026 09:18:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br